DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº. 2.336, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$79.011,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **79.011,40**

02 03 01 Gabinete do Secretario

75	08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social	1.928,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 012	GESTÃO DO SUAS	
84	08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	6.661,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 028	PROJETO SUPERAÇÃO	
85	08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	21.827,36
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	BL PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
90	08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 028	PROJETO SUPERAÇÃO	
91	08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	BL PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
99	08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	593,82
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	FNAS - PISO BASICO FIXO	

1

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **79.011,40**

Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 09 MARÇO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº. 2.337, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **90.000,00**

02	03	01	Gabinete do Secretario		
78		08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social	32.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
451		08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social	58.000,00	
		4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 033	ESTRUT REDE SERV SUAS		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **90.000,00**
Fontes de Recurso: 05-FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-RECURSOS PROPRIOS

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº. 2.338, DE 09 DE MARÇO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 70, III e XI da Lei Orgânica do Município de Sales/SP.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1°. Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos do Poder Executivo do Município de Sales/SP.

§1º. Os servidores públicos ativos ocupantes de cargos cujos vencimentos estão enquadrados nos níveis **I a II** farão jus ainda à majoração salarial, conforme tabela consolidada indicada no **Anexo I.**

§2º. Fica estabelecido o vencimento-base dos conselheiros tutelares conforme tabela consolidada indicada no Anexo II.

Art. 2º. No caso dos servidores incluídos no quadro do Magistério, fica igualmente atualizada as respectivas referências, nos termos do artigo anterior, conforme tabela consolidada, indicada no Anexo III, respeitada a complementação da concessão do respectivo piso salarial, nos termos da Lei Complementar nº 2.319, de 16 de dezembro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023, revogando ainda as disposições em contrário, em especial a Lei Nº. 2.323.

SALES, SP, 09 DE MARÇO DE 2.023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI N° _____ DE ___ JANEIRO DE 2023 - ANEXO III

TEBELA I - VENCIMENTOS CARGOS SERVIDORES EFETIVOS

NIVEL	AD	A	B	C	D	E	F	G
I	1266,10	1354,73	1449,56	1551,03	1659,60	1775,77	1900,07	2033,08
II	1309,00	1400,63	1498,67	1603,58	1715,83	1835,94	1964,46	2101,97
III	1353,00	1447,71	1549,05	1657,48	1773,51	1897,65	2030,49	2172,62
IV	1501,26	1606,35	1718,79	1839,11	1967,85	2105,59	2252,99	2410,70
V	1961,65	2098,97	2245,89	2403,11	2571,32	2751,32	2943,91	3149,98
VI	2402,00	2570,14	2750,05	2942,55	3148,53	3368,93	3604,75	3857,09
VII	2702,27	2891,43	3093,83	3310,40	3542,12	3790,07	4055,38	4339,26
VII-A	3131,19	3350,37	3584,90	3835,84	4104,35	4391,66	4699,07	5028,01
VII-B	3850,00	4119,50	4407,87	4716,42	5046,56	5399,82	5777,81	6182,26
VIII	5004,21	5354,50	5729,32	6130,37	6559,50	7018,66	7509,97	8035,67
IX	5786,31	6191,35	6624,74	7088,48	7584,67	8115,60	8683,69	9291,55
XIV	10008,38	10708,97	11458,59	12260,70	13118,94	14037,27	15019,88	16071,27

TEBELA II - DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

X	2602,16
XI	3002,50
XII	3402,83
XIII	3604,35
XV	5003,31
XVI	6005,03
XVII	7448,55

Denominação do Cargo	Qtd.	Nivel Salarial
Encarregado da Frota Municipal	1	XI
Assessor de Gabinete	9	XIII
Procurador Geral do Município	1	XVII

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

TEBELA III - DE VENCIMENTOS CONSELHO TUTELAR

Nível	CONSELHO TUTELAR
SM/MCT	R$ 1.326,00

A) ESCALA DE VENCIMENTOS DE DOCENTES EFETIVOS E DOCENTES EM FUNÇÃO ATIVIDADES

TABELA I - 20 HORAS SEMANAIS - EJA - 100 HORAS/MÊS

Referência	GRAUS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
102	R$14,99	R$15,74	R$16,53	R$17,35	R$18,23	R$19,13	R$20,09	R$21,10	R$22,15	R$23,27
Referência										
102	R$24,42	R$25,64	R$26,93	R$28,28	R$29,69	R$31,16	R$32,73	R$34,36	R$36,08	R$37,88

TABELA II - 34 HORAS SEMANAIS - Educação Infantil - 170 HORAS/MÊS

Referência	GRAUS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
103	R$12,87	R$13,52	R$14,19	R$14,91	R$15,65	R$16,43	R$17,25	R$18,11	R$19,02	R$19,98
104	R$14,99	R$15,74	R$16,53	R$17,35	R$18,23	R$19,13	R$20,09	R$21,10	R$22,15	R$23,27
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
103	R$20,97	R$22,01	R$23,11	R$24,28	R$25,49	R$26,76	R$28,11	R$29,50	R$30,98	R$32,53
104	R$24,42	R$25,64	R$26,93	R$28,28	R$29,69	R$31,16	R$32,73	R$34,36	R$36,08	R$37,88

TABELA III - 34 HORAS SEMANAIS - Ensino Fundamental-I - 170 HORAS/MÊS

Referência	GRAUS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
105	R$14,99	R$15,74	R$16,53	R$17,35	R$18,23	R$19,13	R$20,09	R$21,10	R$22,15	R$23,27
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
105	R$24,42	R$25,64	R$26,93	R$28,28	R$29,69	R$31,16	R$32,73	R$34,36	R$36,08	R$37,88

4-5

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

TABELA IV - 40 HORAS SEMANAIS - Educação Fundamental II - 200 HORAS/MÊS										
Referência	**GRAUS**									
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
105	R$14,99	R$15,74	R$16,53	R$17,35	R$18,23	R$19,13	R$20,09	R$21,10	R$22,15	R$23,27
Referência	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	**Q**	**R**	**S**	**T**
105	R$24,42	R$25,64	R$26,93	R$28,28	R$29,69	R$31,16	R$32,73	R$34,36	R$36,08	R$37,88

ESCALA DE VENCIMENTOS - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO
SUPORTE PEDAGÓGICO

40 HORAS SEMANAIS - 200 HORAS MENSAIS			
NÍVEIS			
I	**II**	**III**	**IV**
R$26,73	R$28,04	R$29,48	R$30,91

5-5